



**EDITAL Nº 037/2018-Comissão**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/03/2018 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2017.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2017 da UEM;

o Edital nº 036/2018-Comissão, de 16/03/2017, publicados no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br),

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2017, por parecer desfavorável ao pedido de reconsideração:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Lara Gabrieli Fogliarini (110243)	Medicina Veterinária	Inverno

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de Março de 2018.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE